



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais



### REQUERIMENTO Nº 2 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.132/2021 que "Cancela o ponto facultativo e proíbe as Festividades de Carnaval em 2021.

### JUSTIFICATIVA

A urgência da votação do presente Projeto de Lei justifica-se devido à proximidade das datas que objetiva alcançar, sendo o cancelar o ponto facultativo para o serviço público municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, previstos no artigo 2º da Lei nº 5.070, de 21 de julho de 2011, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2021.

Reverendo Dionísio  
VEREADOR

<i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>13</i> x <i>0</i>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <i>02/02/2021</i>	

*Bruno Dias*  
Presidente

ASSINADO POR DIONISIO ALTON PEREIRA.79437168687 - 01/02/2021 17:16:23 - U2Y6-F5S2-C2K8-G3B2